



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº 11/2019

APROVADO
Em: 19/02/2019

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Solicito a implantação de um Restaurante Popular no município, que têm como princípios fundamentais a produção e a distribuição de refeições saudáveis, com alto valor nutricional, a preços acessíveis.

JUSTIFICATIVA

Os restaurantes populares são unidades de alimentação e nutrição e com sua implantação, o governo municipal proporciona a importante política social de acesso à refeição, na hora do almoço, de comida boa e barata para a população. Esse benefício é voltado principalmente para trabalhadores de baixa renda, idosos, estudantes, desempregados e pessoas que se encontram em situação de risco.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 05 de Fevereiro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Cláudio Chaves Cavalcante Neto".
José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador/MDB